Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - PR

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1182/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 16:31
Legislativo - PDL 1/2020

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco - PR, 18 de maio de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Câmara Mun. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - Republicanos

APOIO:

Câmara Mun. Pato Branco
Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Câmara Mun. Pato Branco
Marines Gerhardt
Vereadora - PSDB

Joeci Bernardi

Rodrigo Correia

CLAUDEMIR ZANCO

VILMAR MACCARI

GILSON FEITOSA

AMILTON MARANCOSKI

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

BIOGRAFIA

SEBASTIÃO MARIA MORAES RODRIGUES

Sebastião Maria Moraes Rodrigues nasceu em Vila de Caparaó, zona da mata mineira, em 27 de março de 1949. Filho de Sebastião de Assis Rodrigues, alfaiate, e de Maria José Moraes Rodrigues, dedicada ao lar e à costura. Da união de seus pais nasceu também duas meninas, irmãs de Sebastião.

Sua formação cultural teve início em Petrópolis - RJ, onde fez seus estudos primários. Aos onze anos, motivado por influência religiosa, ingressou no seminário dos padres franciscanos, em São Paulo, permanecendo ali por nove anos, onde concluiu o ginásio e o segundo grau. Ao final de 1969, Sebastião deixou o seminário e voltou à Petrópolis.

O ano de 1970 marcou seu ingresso no curso de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro, onde obteve a patente de Segundo Tenente. Concluído o período da caserna, cursou a Faculdade de Letras da Universidade Católica de Petrópolis. Após sua formatura, passou a ministrar aulas de Língua Portuguesa e Literatura até o momento em que recebeu um convite do Frei Nelson para conhecer Pato Branco e, possivelmente, trabalhar nos meios de comunicação, dirigidos pelos frades franciscanos.

Sem pensar duas vezes, Sebastião aceitou o desafio. Programou uma breve viagem de passeio em julho de 1978 e teve o primeiro contato com os ares pato-branquenses. Como foi muito bem recebido e tendo feito já alguns amigos dentre os jovens "encontristas", Sebastião afirma que seu coração balançou.

Conheceu na oportunidade a estrutura da Fundação Celinauta e o seu sonho futuro: a instalação em Pato Branco de um canal de televisão. Viu a torre desmontada e o transmissor encaixotado e isso fez seus olhos brilharem. Naquela hora, segundo Sebastião, ele decidiu: plantaria em Pato Branco o seu futuro.

Voltou à Petrópolis, encerrou todas as suas atividades profissionais e, no dia 25 de dezembro de 1978, em um dia de Natal, despediu-se de seus pais, irmãs e amigos, juntou o pouco que tinha e tomou o caminho para Pato Branco, com uma fé imensa no futuro que a cidade lhe proporcionaria.

Ao chegar em Pato Branco foi novamente bem recebido pelos amigos que aqui havia deixado. Descansou da viagem e começou a trabalhar imediatamente e a conviver intensamente, como forma de evitar que o coração voltasse atrás. Assim aconteceu.

Como tinha formação superior, Sebastião foi convidado para ministrar aulas de Língua Portuguesa. Conseguiu por vários anos conciliar as atividades do rádio com a de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3

professor. Por muitos anos, lecionou nos colégios: La Salle, Possídio Salomoni, Colégio Anchieta, Premem, Bandeirantes e na Faculdade de Ensino Superior (Funesp). Este período em que esteve junto aos jovens estudantes, fez muitos amigos que até hoje lhe chamam de "mestre". Segundo ele, isso lhe traz muita gratificação.

Em 1986, casou-se com Marizete Fátima Pastorello, com quem teve dois filhos: Guilherme Pastorello Rodrigues (engenheiro eletricista) e Amanda Pastorello Rodrigues (médica). Atualmente, o casal completa 34 anos de convivência.

Como as atividades do rádio aumentaram, com a chegada da Rádio Celinauta FM, a mudança da programação da saudosa rádio Pato Branco e com a aprovação do canal de TV, Sebastião preferiu deixar as aulas e se dedicar ao objetivo principal que lhe trouxe à Pato Branco: a comunicação. A partir deste momento, como ele diz, se atirou de corpo e alma atuando em todas as áreas da mídia.

Como homem apaixonado pela comunicação teve a oportunidade de criar, junto com as equipes de rádio e TV, diversos programas de interesse da comunidade como: campanhas de educação do trânsito, vinhetas de incentivo à solidariedade, acolhida ao próximo, campanha de agasalho, ajuda humanitária e eventos artístico-religiosos como o "Concurso de Presépios", em parceria com o Departamento de Cultura, que movimentou por cerca de oito anos os artesãos de nossa cidade, no período de Natal. Todos estes projetos conseguiram, por anos, unir a arte com a espiritualidade natalina.

Por vários anos atuou como coordenador artístico da Rádio Celinauta, ajudando a direção a criar programas, pesquisas, campanhas e a dar uma roupagem sempre alegre e atual para as emissoras do grupo.

Um dos marcos de sua presença nas emissoras de rádio, foi a criação de programas como: 'Palavra Amiga' e 'Minuto da Família' que até hoje são veiculados em rádio e TV. O programa 'Palavra Amiga' ganhou inclusive uma nova roupagem e transformou-se em livro, que foi doado integralmente ao SOS Vida, obra assistencial dos franciscanos em Pato Branco. O livro teve uma boa repercussão na sociedade.

Segundo Sebastião, o que mais lhe gratificou, trabalhando na área de criação de comerciais para rádio e televisão, foi a oportunidade de fazer contato com empresários de diversos ramos. Entre eles fez muitos e bons amigos, que confiaram em seu serviço.

Ao completar 40 (quarenta) anos de serviços ininterruptos para a Fundação Cultural Celinauta, retirou-se da atividade de comunicador no dia 15 de dezembro de 2019 e hoje, dedica-se aos interesses da família.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4

Sebastião afirma que escolheu a cidade de Pato Branco para viver e construir seus sonhos, pois encontrou aqui um ambiente propício para trabalhar, desenvolver seus talentos, constituir sua família e aumentar seu número de amigos. Nesta terra, segundo ele, deitou raízes, cresceu profissionalmente e conquistou verdadeiros amizades. Aprendeu a honrar este chão que lhe acolheu com generosidade.

Durante os anos em que residiu em Pato Branco, Sebastião contribuiu ativamente para o crescimento e desenvolvimento do município, através de seu trabalho, tanto como educador, quanto como comunicador local. Em paralelo, sempre esteve presente em atividades sociais que até hoje, ajudam a comunidade. Sendo assim, diante do nítido merecimento do homenageado, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente proposição, que concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Maria Moraes Rodrigues.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

CAPÍTULO X
DA CONCESSÃO DE HONRARIAS

Art. 212. A concessão de Título de Cidadão Honorário, de Cidadão Benemérito de Pato Branco e demais honrarias, observado o disposto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá às seguintes regras:

I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por legislatura;

II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado e deverá conter o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores;

III - no primeiro turno, o processo de votação das proposições de concessão de honrarias será aberta nominal, sendo que o autor da proposição fará uso da palavra, obrigatoriamente, para justificar o mérito do homenageado;

IV - aprovada a concessão de honraria em primeiro turno, nos termos da alínea b do inciso I do § 2º do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o homenageado será consultado da sua disposição de aceitar ou não a honraria.

§ 1º A consulta será formulada através do Vereador autor da proposição.

§ 2º Na hipótese do homenageado aceitar a honraria, seguir-se-á a segunda discussão, votação e demais providências regimentais; em caso contrário, o projeto será definitivamente arquivado.

Art. 213. Aprovada a proposição, a Mesa providenciará a entrega do título na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente convocada determinando:

I - expedição de convites individuais às autoridades civis, militares e eclesiásticas;

II - organização do protocolo da sessão solene, tomando todas as providências que se fizerem necessárias.

§ 1º Poderá ser outorgado mais de um título em uma mesma sessão solene.

§ 2º Havendo mais de um título a ser outorgado na mesma sessão solene, os homenageados serão saudados pelos respectivos proponentes.

§ 3º O título será entregue ao homenageado, pelo autor da proposição, durante a sessão solene, sendo este o orador oficial da Câmara.

§ 4º Ausente o homenageado à sessão solene, o título será a ele entregue, ou a seu representante, no gabinete da Presidência.

Art. 214. Os títulos, confeccionados em tamanho único, em pergaminho, ou em outro material similar, conterão:

a) o brasão do Município;

b) a legenda: "República Federativa do Brasil, Estado do Paraná, Município de Pato Branco";

c) os dizeres: "A Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Legislativo ..... datado de ..... de ..... de ..... confere ao Exmo. Sr(a) ..... o título de ..... de Pato Branco, para o que mandou expedir o presente diploma";

d) data e assinatura do autor e do Presidente da Câmara.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de **PROCURADOR JURÍDICO,** abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020.**

Pato Branco, 21 de maio de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513
http://www.patobranco.pr.leg.br / rozane@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Pretende o ilustre Vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO MARIA MORAES RODRIGUES.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição atende as disposições constantes no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando em condições de seguir seu rito regular.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Decreto Legislativo nº 1/2020.

Pato Branco, 16/06/2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD

Presidente

Relator: JOECIR BERNARDI

Data: 17/06/2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513
http://www.patobranco.pr.leg.br / rozane@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1917/2020
Data: 07/07/2020 - Horário: 13:40
Legislativo - PCRJ 35/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020, o autor propõe conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Maria Moraes Rodrigues.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Maria Moraes Rodrigues.

Em suma, Sebastião Maria Moraes Rodrigues, nascido em 27 de março de 1949 em Vila de Caparaó, zona da mata mineira. Sebastião afirma que escolheu a cidade de Pato Branco para viver e construir seus sonhos, pois encontrou aqui ambiente propicio para trabalhar, desenvolver seus talentos, construir sua família e aumentar seu número de amigos.

Durante os anos que residiu em Pato Branco, Sebastião contribuiu ativamente para o crescimento e desenvolvimento do município, através de seu trabalho, tanto como educador, quanto como comunicador local. Em paralelo, sempre esteve presente em atividades sociais que até hoje ajudam a comunidade.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada, atendendo as disposições constantes no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020. s.m.j.

Pato Branco, 06 de julho de 2020.

Joecir Bernardi – PSD
Membro/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro

Rodrigo José Correia – Podemos
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente/Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 02/2020 Pato Branco - PR, 14 de julho de 2020.

Ao Senhor
Sebastião Maria Moraes Rodrigues

O vereador infra-assinado, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais vem, através deste, em atendimento ao disposto no artigo 212, IV, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e ao disposto no artigo 29, § 2º, I, 'b', da Lei Orgânica Municipal, comunicar ao homenageado que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020, o qual concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Maria Moraes Rodrigues, foi aprovado em primeira votação na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2020.

Sendo assim, este vereador **consulta o homenageado para saber se este aceita a honraria que o foi concedida** pela Câmara Municipal de Pato Branco, para que o Projeto possa seguir para a segunda votação.

Nada mais havendo para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Fwd: Re: Projeto Cidadão Honorário

vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

14 de Julho de 2020 10:13

Para: danieli@patobranco.pr.leg.br

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br
Para: legislativo@patobranco.pr.leg.br
Recebida: 14 de Julho de 2020 10:09
Assunto: Fwd: Re: Projeto Cidadão Honorário

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: "Sebastião Maria Moraes Rodrigues" <moraes2512@outlook.com.br>
Para: vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br
Recebida: 14 de Julho de 2020 09:39
Assunto: RE: Projeto Cidadão Honorário

Recebi o comunicado relativo ao título de Cidadão Honorário e, de antemão, agradeço a indicação e aceito receber essa honraria tão significativa, outorgada pela Câmara de Vereadores de Pato Branco. Fico profundamente lisonjeado pela escolha.
Atenciosamente,
Sebastião Maria Moraes Rodrigues.

De: vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br <vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br>
Enviado: terça-feira, 14 de julho de 2020 04:58
Para: Sebastião Maria Moraes Rodrigues <moraes2512@outlook.com.br>
Assunto: Projeto Cidadão Honorário

Bom dia.

Em atendimento ao Regimento Interno da Câmara Municipal, preciso que você confirme se aceita receber o Título de Cidadão Honorário.
Segue anexo o ofício do vereador, comunicando a aprovação do Projeto que concede a honraria.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

`line M. Barão
Assessora parlamentar
Gabinete vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Câmara Municipal de Pato Branco - PR
Telefone: 46 3272-1526

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Maria Moraes Rodrigues.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:5C91C7FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2020. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun. de Pato Br.
Fls. 15

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
CNPJ: 04.576.602/0001-42
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Aos 05 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08h31min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 95/2020, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA, CNPJ 04.576.602/0001-42** referente ao edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 02/2019. Dessa forma, foi enviado memorando solicitando visita "in loco" e Parecer Técnico aos membros da Portaria nº 693/2019, a fim de que seja verificada a capacidade instalada da empresa: **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA, CNPJ 04.576.602/0001-42** para, posteriormente, efetivar a contratação conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta, e, autorizadas pelos setores técnicos responsáveis pela sua análise, da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Terezinha Martinichen Furlaneto; Aliandra de Souza; Denise Aparecida Mussini; Sabrina P. Rigon; Pricila Calegari e João Paulo Ribeiro Barbosa – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
LFM FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 09.943.891/0001-94
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 05 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08h31min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 95/2020, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: **LFM FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 09.943.891/0001-94**, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019. Dessa forma, foi enviado memorando solicitando visita "in loco" e Parecer Técnico aos membros da Portaria nº 693/2019, a fim de que seja verificada a capacidade instalada da empresa: **LFM FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 09.943.891/0001-94** para, posteriormente, efetivar a contratação conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta, e, autorizadas pelos setores técnicos responsáveis pela sua análise, da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Terezinha Martinichen Furlaneto; Aliandra de Souza; Denise Aparecida Mussini; Sabrina P. Rigon; Pricila Calegari e João Paulo Ribeiro Barbosa – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
ORTOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 05.866.635/0001-90
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08h31min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 95/2020, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: **ORTOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 05.866.635/0001-90**, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019. Dessa forma, foi enviado memorando solicitando visita "in loco" e Parecer Técnico aos membros da Portaria nº 693/2019, a fim de que seja verificada a capacidade instalada da empresa: **ORTOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 05.866.635/0001-90** para, posteriormente, efetivar a contratação conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta, e, autorizadas pelos setores técnicos responsáveis pela sua análise, da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Terezinha Martinichen Furlaneto; Aliandra de Souza; Denise Aparecida Mussini; Sabrina P. Rigon; Pricila Calegari e João Paulo Ribeiro Barbosa – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ: 12.651.010/0001-76
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08h31min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 95/2020, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: INSTITUTO POLICLÍNICA PB, CNPJ 12.651.010/0001-76, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019. Dessa forma, foi enviado memorando solicitando visita "in loco" e Parecer Técnico aos membros da Portaria nº 693/2019, a fim de que seja verificada a capacidade instalada da empresa: INSTITUTO POLICLÍNICA PB, CNPJ 12.651.010/0001-76 para, posteriormente, efetivar a contratação conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta, e, autorizadas pelos setores técnicos responsáveis pela sua análise, da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Terezinha Martinichen Furlaneto; Aliandra de Souza; Denise Aparecida Mussini; Sabrina P. Rigon; Pricila Calegari e João Paulo Ribeiro Barbosa – Membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

FRIGORIFICO SOVERNIGO LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de abatedouro de bovinos, implantada na Rua Expedicionário S N, município de São João/ PR. Licença nº 185932, Validade: 14/07/2022.

SÚMULA DE REQUERIENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

FRIGORIFICO SOVERNIGO LTDA., torna público irá requerer junto ao IAP, a Licença de Operação de Ampliação para a atividade de abatedouro de bovinos, implantada na Rua Expedicionário S N, município de São João/ PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRÉ-MOLDADO SÃO CRISTOVÃO LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para a construção civil, implantada na Rodovia PR 280, Trevo da Patrola, município de Vitorino/PR. Licença nº 13111 Validade 16/10/2020.

SÚMULA DE REQUERIMENO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRÉ-MOLDADO SÃO CRISTOVÃO LTDA., torna público que irá requerer junto ao IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para a construção civil, implantada na Rodovia PR 280, Trevo da Patrola, município de Vitorino/PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
370	IVETE MARIA MONSENHOR FERREIRA DOS SANTOS	PROMOÇÃO	13/07/2020
363	ALINE BARRETO E OUTROS	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES	01/07/2020
360	REGIANE MAYER TOLEDO	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 057/2014	01/07/2020
366	FELIPE AUGUSTO PERTZIGO E OUTROS	INSALUBRIDADE	02/07/2020
367	JOCIELAINE FORMAIO	INSALUBRIDADE	02/07/2020
369	RODOLFO ENGELBERT E OUTROS	INSALUBRIDADE	07/07/2020
374	MAYARA LAZZARINI TOCCHETO E OUTROS	INSALUBRIDADE	09/07/2020
378	MARIA APARECIDA VEDOATE E OUTRA	INSALUBRIDADE	13/07/2020
379	MAURO GARCIA DE VARGAS	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	13/07/2020
381	PREFEITO MUNICIPAL	AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	14/07/2020
382	ELCIMARE SALETE DOS SANTOS E OUTRA	INSALUBRIDADE	14/07/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, exceto o(s)/os Espacial (ais) no seguinte endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição de dia 14 de julho de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 78, de 26 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - PROCESSO Nº 121/2020

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a Contratação de empresa para substituição das telas das quadras do complexo esportivo Frei Gonçalo e conserto da tela do alambrado no campo do Largo da Liberdade, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de julho de 2020. Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA 20

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de emprego público - vínculo CLT, para garantir o suprimento de pessoal, no caso excepcional exemplificado:

EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	
			SALÁRIO	BÔNUS SEMANAL
Zelador	Ensino Médio Completo	40	1.100,00	22,00
Tratador de Ração X	Ensino Médio Completo	20	27,50 por hora	22,00

Art. 2º Nomear Comissão Organizadora:

NOME	FORMAÇÃO
Terezinha Martinichen Furlaneto	- Enfermeira - Especialista em Estratégia Saúde da Família - Especialista em Enfermagem Urgência e Emergência - Especialista em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Rosana Maria Frigotto	- Curso Superior em Direito - Curso Superior em Ciências Contábeis
Marilde Santos	- Curso Superior em Administração - Especialista em Gestão Pública

Campo Novo, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de julho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 120/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento bomba infusora para equipo para cessão de uso ao Instituto São Rafael de acordo com a Lei Municipal nº 1354/2020, em decorrência do corona vírus (COVID-19), conforme segue:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	13	Bomba de infusão volumétrica com sistema eletrônico microprocessado de sistema peristáltico linear, para infusão de soluções parenterais, com controle eletrônico programável, que possibilite a utilização de equipos universais. Equipamento portátil leve e compacto indicado para situações onde a infusão de drogas ou medicamentos por via parenteral requer alta precisão e segurança no procedimento. Deve apresentar as seguintes características: Taxa de Infusão de 0,1 a 999ml/h, Palva de Volume a ser infundido em passos de 0,1ml em 0,1ml com sistema interativo de programação. Operação por bateria recarregável. Alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha KVO, Bateria fraca, oclusão final da infusão. Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	5.900,00	76.700,00
		Total ——— R$		R$ 76.700,00

PRAZO ENTREGA: 10 dias. PRAZO DE VIGENCIA: 30 dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações CONTRATADA: 1300MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.993.698/0001-07 VALOR: R$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 10.302.0014.2.010-Serviços de média e alta complexidade Elemento da Despesa: 4.4.90.52.08-Aparelhos, equipamentos médicos/odont. Laboratorial, hospitalar Principal 630 Despesa 5213 Fonte de Recurso: 303-Receitas Vinculadas

Valor da dotação: R$ 76.700,00

JUSTIFICATIVA Enquadramento no art. 24, IV da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, consta à possibilidade de ser dispensada a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares" de acordo com o Decreto 051/2020 de 23/03/2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16

PDL 1/2020 - Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Maria Moraes Rodrigues.**

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

Protocolo: 1182/2020 **Data de entrada:** 18 de maio de 2020

Leitura em Plenário: 20 de maio de 2020.

Comissão de Justiça e Redação
Distribuído em: 16 de junho de 2020
Relator: Joecir Bernardi - PSD
Data Anexação do Parecer Favorável: 7 de julho de 2020.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 13 de julho de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 15 de julho de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor, os vereadores: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

PROMULGAÇÃO: **Decreto Legislativo nº 1, de 15 de julho de 2020.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B7 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7680, de 16 de julho de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/7/2020. Edição nº 2053.